ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 048, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita aos pacientes e funcionários da Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil de Congonhas - CAPSIJ nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 13 de dezembro de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e, Considerando que a Administração, visando proporcionar aos pacientes e funcionários do CAPS IJ uma visita ao parque,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira a 25 (vinte e cinco) integrantes do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil de Congonhas - CAPSIJ, no dia 13 de dezembro de 2024 para realização de uma visita ao parque.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de dezembro de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 737326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/167/2024

Partes: Município de Congonhas X CONSÓRCIO PAINEIRA-BALI. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, conforme planilha, no percentual de 6,51% do valor do contrato. Valor: R\$ 5.525.979,63. Congonhas-MG. Data: 04/12/2024.

Código de Validação: 737826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/90018/2024 - PRC 91/2024

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização viária horizontal e vertical com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos específicos e demais insumos para atender a demanda da Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança Pública Defesa Civil e Social e Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito-DMUT, nas vias urbanas e rurais do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Urbavia Sinalização Ltda.: lotes 1 e 2. Congonhas, 04/12/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 737926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/90025/2024 - PRC 146/2024

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de licenças de solução de gerenciamento de Smartphones e Tablets, bem como serviços de implantação, capacitação e suporte à solução contratada. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante MDM Soluções Ltda. Congonhas, 04/12/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal

Código de Validação: 738026



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 04/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e de outro lado a OSC CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO, inscrita no CNPJ nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG11228115 e do CPF nº 047.547.916-57. Objeto: Prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 04/2023 para 03 de fevereiro de 2025. Congonhas 03 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas. Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa De Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 738226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT - CONGONHAS -MG -

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/010/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/010/2024 -

Ratifico, na forma do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 74, inciso III, da mesma Lei, para a contratação da empresa Tatiana Maria Longo dos Santos e Nogueira Figueiredo - MEL, através da prestação de serviços, referente à participação na mesa-redonda "Mário de Andrade em Busca do Patrimônio Nacional", com a Mestre e Doutora em Literatura Brasileira, Tatiana Maria Longo dos Santos e Nogueira Figueiredo, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), a partir das 19:00 horas, no Museu de Congonhas, situado à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, Congonhas – MG, durante o "IV Simpósio do Museu Congonhas - A Caravana Modernista de 1.924 e a Basílica do Senhor Bom Jesus de Matosinhos como Patrimônio Nacional", para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.

Código de Validação: 738426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Congonhas torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 09/2024 da EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL, para aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.013/2024. Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Item 01 – Lote 04). Valor total: R\$ 141.600,00. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 738526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/817, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia a Comissão de Credenciamento nos termos do Decreto n.º 7.374, de 6 de maio de 2022. O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:



Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento nos termos do Decreto n.º 7.374, de 6 de maio de 2022, que "Dispõe sobre o processo de credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para fins do que dispõe o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014":

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a. Titular: Luciene Marques Rodrigues Leão

b. Suplente: Ari Rosa Braga Filho

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a. Titular: Andréa Maria Gomesb. Suplente: Shirlene Saião

III - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a. Titular: Allan Diego Falci

b. Suplente: Mônica de Oliveira Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 5 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 738626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

337/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 ENFERMEIRO.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SIDIA KESIA CARVALHO	01ª	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

www.congonhas.mg.gov.br



Registro civil de casamento (Original e cópia) Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia) CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia) Comprovante de aposentadoria (se for o caso) Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 738726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

041/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para as seguintes vagas: **01 Médico Generalista Esf e 01 Enfermeiro Esf.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ALEXANDRE DE ALMEIDA SOARES	70°	MÉDICO GENERALISTA ESF
02	KELLY LOURDES LIMA SANTANA DUTRA	29°	ENFERMEIRO ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.



Congonhas, 05 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 738826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

042/2024 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, <u>CONVOCA</u> o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Técnico de Enfermagem.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	VALÉRIA CRISTINA ROCHA ANDRÉ	71°	TECNICO DE ENFERMAGEM ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador - Disponibilizado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)

Prova de habilitação profissional (Se for o caso)

Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)

Titulo Eleitoral (Original e cópia)

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)

CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 05 de dezembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 738926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT PREVCON

